CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.° 016 DE 05 de OUTUBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

Elias Lagos Alves, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 31, III, da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com a Lei Complementar n° 003/01, de 20/08/2001,

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor municipal **Pablo Faria de Oliveira,** RG. n° 26.626.961-8 SSP/SP e CPF n° 197.352.318-32, a serem gozados no período de **18/10/2016 a 27/10/2016.**

Parágrafo único O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de 09/02/2015 a 08/02/2016.

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 05 de outubro de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Elias Lagos Alves
-Presidente da Câmara-